



Documentos/E-mails

Referentes à ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS e documentos complementares

REALIZADAS pelo Órgão requisitante (SEMUSA)

Solicita análise e aprovação dos produtos ofertados no PE 90021/2025/SML - Processo n. 00600-000048046.2024

1 mensagem

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

27 de março de 2025 às 12:28

Para: Departamento Administrativo - SEMUSA <dasemusa@hotmail.com>, da.semusa@portovelho.ro.gov.br

Senhor Diretor,

Encaminho em anexo as propostas de preços e documentos complementares apresentados pelas empresas que se encontram na condição de arrematantes no Pregão Eletrônico n. 90021/2025/SML/PVH, deflagrado nos autos do processo n. 00600-00048046/2024, cujo objeto é o Registro de Preços Permanente – SRPP, para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FRALDAS DESCARTÁVEIS), conforme abaixo elencado:

- 1 INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA., itens 4, 5, 6, 7, 10, 13 e 14;
2. FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA., itens 3, 9, 11 e 13;
3. R & R COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA., itens 1, 15 e 16;
4. P C DIAS DE AMORIM LTDA., item 2;
5. INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA, item 8.

Saliento que, embora convocadas para tanto, nenhuma das licitantes apresentou registro dos produtos ofertados junto à ANVISA ou o Certificado do INMETRO.

Todavia, considerando que alguns dos pretensos fornecedores encaminharam junto às propostas, normas emanados dos Órgãos expedidores do Registro e Certificado solicitados para demonstrar a dispensação dos mesmos para os produtos licitados, submeto à apreciação dessa Secretaria requisitante as propostas e documentos complementares a ela, inclusive as normas citadas, **destacando a necessidade de que seja informado se os produtos atendem ao quanto estabelecido no instrumento convocatório, inclusive no que pertine às exigências dispostas nos itens 9.10 (Registro da Anvisa e Certificado do INMETRO).**

Solicito, por fim, os bons préstimos no sentido de, no caso de reprovação de qualquer dos produtos, serem indicadas expressamente as razões, de modo a fundamentar a decisão de desclassificação da proposta, se for o caso.

Na oportunidade, segue em anexo também o Edital de Licitação que rege o certame.

Sem mais, aguardo manifestação e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários.

Atenciosamente,

Tatiane Mariano

Pregoeira - SML

 **EDITAL E PROPOSTAS PARA ANÁLISE SEMUSA - 27.03.2027.zip**
9004K



PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>

**Solicita análise e aprovação dos produtos ofertados no PE 90021/2025/SML -
Processo n. 00600-000048046.2024**

Geison Felipe Costa e Silva <geison.silva@portovelho.ro.gov.br>
Para: pregoes.sml@gmail.com

28 de março de 2025 às 14:36

De: "Almoxdap" <almoxdap@gmail.com>

Para: "Departamento Administrativo, SEMUSA" <dasemusa@hotmail.com>, "da semusa" <da.semusa@portovelho.ro.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 28 de março de 2025 14:06:21

Assunto: Fwd: Solicita análise e aprovação dos produtos ofertados no PE 90021/2025/SML -
Processo n. 00600-000048046.2024

Prezado Senhor Diretor,

Em resposta ao seu e-mail, referente ao Pregão Eletrônico n. 90021/2025/SML/PVH, e após análise técnica detalhada das propostas de preços e documentos complementares apresentados pelas empresas arrematantes, informamos o seguinte:

1. Conformidade com o Instrumento Convocatório:

- o As marcas de fraldas descartáveis ofertadas pelas empresas:
 - INTEGRALMED DISTRIBUIDORA LTDA.
 - FL SHELF REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA.
 - R & R COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA.
 - P C DIAS DE AMORIM LTDA.
 - INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA.
- o Atendem às especificações técnicas e requisitos estabelecidos no edital do pregão.

2. Registro ANVISA e Certificação INMETRO:

- o Compreendemos a ausência de registro individual dos produtos junto à ANVISA e de certificação do INMETRO, conforme mencionado no e-mail.
- o Entretanto, as normas apresentadas pelos fornecedores, emitidas pelos órgãos competentes, comprovam a dispensa desses registros para os produtos em questão.
- o A legislação sanitária e metrológica vigente, em alguns casos, dispensa o registro individual de produtos, desde que cumpram determinadas normas e padrões de qualidade.
- o As normas apresentadas pelas empresas arrematantes demonstram que os produtos ofertados se enquadram nessas exceções.

3. Avaliação Técnica:

- o Realizamos uma avaliação técnica minuciosa das propostas, incluindo as normas apresentadas pelos fornecedores.
- o Concluímos que os produtos ofertados atendem às necessidades desta Secretaria.
- o Ressaltamos que submetemos esta análise ao departamento solicitante (DSS/DAB/SEMUSA), para análise das propostas apresentadas, o qual concluiu que as marcas ofertadas atendem as necessidades desta Secretaria, conforme documento em anexo, sendo que este Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, foi responsável somente pela consolidação dos dados apresentado pela secretaria.

4. Recomendação:

- Recomendamos a aprovação das propostas e a continuidade do processo de aquisição, considerando que as marcas ofertadas atendem aos requisitos técnicos e legais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Carla dos Santos

Diretora do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP

Telefone: [REDACTED]

Forwarded Conversation

Subject: Fwd: Solicita análise e aprovação dos produtos ofertados no PE 90021/2025/SML - Processo n. 00600-000048046.2024

De: **Geison Felipe Costa e Silva** <geison.silva@portovelho.ro.gov.br>

Date: qui., 27 de mar. de 2025 às 13:21

To: dap almox patri <dap.almox.patri@gmail.com>, Almoxdap <Almoxdap@gmail.com>, Departamento de Almoxarifado <dip.semusa@portovelho.ro.gov.br>

De: "pregoes sml" <pregoes.sml@gmail.com>

Para: "Departamento Administrativo, SEMUSA" <dasemusa@hotmail.com>, "da semusa" <da.semusa@portovelho.ro.gov.br>

Enviadas: Quinta-feira, 27 de março de 2025 12:28:34

Assunto: Solicita análise e aprovação dos produtos ofertados no PE 90021/2025/SML - Processo n. 00600-000048046.2024

[Texto das mensagens anteriores oculto]

De: **DAP Semusa** <almoxdap@gmail.com>

Date: qui., 27 de mar. de 2025 às 14:43

To: <dss.semusa.ro@gmail.com>

De: **DAP Semusa** <almoxdap@gmail.com>

Date: sex., 28 de mar. de 2025 às 09:19

To: <dpaas.semusa.2022@gmail.com>, <dss.semusa.ro@gmail.com>

De: **Divisão de Serviço Social DSS** <dss.semusa.ro@gmail.com>
Date: sex., 28 de mar. de 2025 às 11:56
To: DAP Semusa <almoxdap@gmail.com>

Ao DAP

Aos cuidados da diretora do DAP.

Segue anexo.

Atenciosamente,

Natal de Souza Campos

Gerente da Divisão de Serviço Social/DAB/SEMUSA

3 anexos



FRALDA DESCARTÁVEL .MARÇO.2025.doc
340K



EDITAL E PROPOSTAS PARA ANÁLISE SEMUSA - 27.03.2027.zip
9004K



EDITAL E PROPOSTAS PARA ANÁLISE SEMUSA - 27.03.2027.zip
9004K



PREFEITURA DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Av. Campos Sales, nº.2283, Bairro: Centro
Fone: (69) 3901 – 3632 Porto Velho – RO
www.portovelho.ro.gov.br

Da: Divisão de Serviço Social/DSS/DAB/SEMUSA

Para: Departamento de Almoxarifado e Patrimônio/DAP-SEMUSA

Assunto: Análise e aprovação dos Produtos ofertados no PE 90021/2025/SML

Referência: Processo nº 00600-000048046.2024.

Prezada Diretora,

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste expediente, informar que após a análise das propostas apresentadas pelas empresas, cujo objeto é o registro de preços permanente-SRPP, para eventual aquisição de material de consumo (Fralda Descartável).

Informamos que os materiais apresentados atende aos pacientes cadastrados na Divisão de Serviço Social/DAB/SEMUSA.

Desta forma, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Assinado Eletronicamente por:

Natal de Souza Campos
Gerente Da Divisão De Serviço Social